



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Prestação de Serviços de Fornecimento e Distribuição de Água Potável por Meio de Carro Pipa, Nas Áreas Urbana, Rural e Prédios Públicos do Município de Vertente do Lério. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico do Município - 14/01/2021. Licitantes cadastrados neste processo: LINSERV SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.401.718/0001-05; Pedro Severino da Silva - CPF: 417.618.648-82; T C DE ARRUDA EIRELI - CNPJ: 32.998.579/0001-10; Wedla Hayane Andrade Batista Guedes - CPF: 080.155.534-58. Às 08:30 horas do dia 26/01/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2021 de 04/01/2021, composta pelos servidores: JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO - Pregoeiro; MARIA DE JESUS DIAS DE FRANÇA - Membro da equipe de apoio; CLAUDINEY JOSÉ DA SILVA LIMA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: LINSERV SERVICOS EIRELI - Representante: DIEGO SILVA DACOSTA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Av José Piacó da Silva Filho, 34 - Casa - Chã do Marinheiro - Surubim - PE, CPF nº 057.718.184-02, Carteira de Identidade nº 7247144 SDS PE; Pedro Severino da Silva - Representante: PEDRO SEVERINO ARRUDA DA SILVA, Brasileira, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Sítio Pedregulho, - Casa - Zona Rural - Vertente do Lério - PE, CPF nº 417.618.648-82, Carteira de Identidade nº 395175598 SSP PE; T C DE ARRUDA EIRELI - Representante: TIAGO CARDOSO DE ARRUDA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na José Piacó da Silva Filho, 193 - Casa - Chã do Marinheiro - Surubim - PE, CPF nº 058.487.124-41, Carteira de Identidade nº 6796198 SDS PE; Wedla Hayane Andrade Batista Guedes - Representante: WEDLA HAYANE ANDRADE BATISTA GUEDES, Brasileira, Solteira, Autônoma, residente e domiciliado na Avenida Capitão Luiz de França, - Casa - Centro – Vertente do Lério - PE, CPF nº 080.155.534-58, Carteira de Identidade nº 7838913 SDS PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: Pedro Severino da Silva - Valor: R\$ 105.600,00; Wedla Hayane Andrade Batista Guedes - Valor: R\$ 86.400,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: O Representante da Empresa TC DE ARRUDA EIRELI informou a intenção de



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

recurso conforme os artigos Art. 30. § 6º da lei 8.666/93 e Art. 3º I da lei 8666/93. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO

MARIA DE JESUS DIAS DE FRANÇA

CLAUDINEY JOSÉ DA SILVA LIMA

LINSERV SERVICOS EIRELI

PEDRO SEVERINO DA SILVA

T C DE ARRUDA EIRELI

WEDLA HAYANE ANDRADE BATISTA
GUEDES